



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.062, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 16/2003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2003, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE DOIS CHASSIS DE CAMINHÃO 0 KM, MOTOR TURBO AFTERCOOLER A DIESEL, EMBREAGEM TIPO MONO-DISCO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, EQUIPADO COM TACÓGRAFO ELETRÔNICO, COM PESO BRUTO TOTAL DE, NO MÍNIMO, 14 TONELADAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Luiz Carlos Fernandes como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 16/2003, de 12 de fevereiro de 2003, referente à aquisição de dois chassis de caminhão 0 km, motor turbo aftercooler a diesel, embreagem tipo mono-disco com acionamento hidráulico, equipado com tacógrafo eletrônico, com peso bruto total de, no mínimo, 14 toneladas.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

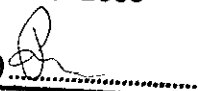
§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 21 de fevereiro de 2003.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
28 FEV 2003
Recebido 

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo